



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	8
Atos de Pessoal	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei Municipal nº 2.016 de 15 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos municipais de Coroados-SP.”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono no importe de 500,00 (quinhentos reais), a ser pago em parcela única até o dia 20 de dezembro, aos funcionários e servidores públicos municipais de Coroados, efetivos, comissionados ou contratados por prazo determinado, ativos, inativos, pensionistas e membros do conselho tutelar.

§1º O abono de que trata o caput será concedido em crédito do respectivo valor no Vale Alimentação vigente de cada servidor, e não farão jus os servidores afastados sem remuneração pelo ente municipal ou com contrato de trabalho suspenso, exceção aos afastados por auxílio doença e por acidente de trabalho por período inferior a 12 meses que farão jus ao referido abono.

§2º O Abono não possui natureza salarial, não se incorporará a remuneração do servidor, não havendo incidências de encargos sociais, descontos fiscais ou previdenciários.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas em orçamento que serão suplementadas por Decreto, caso necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por decreto.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 15 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico de Gabinete

Publique-se e registre-se como de costume



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 3 de 8

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3383 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

491.800,00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$491.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 491.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
10	04.122.0041.2002.0000	Planejamento Governamental	7.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
11	04.122.0041.2002.0000	Planejamento Governamental	3.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
14	04.244.0190.1004.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	9.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
24	04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo	25.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
25	04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo	24.100,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3383 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2013

02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
60	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	37.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	04	02	TRANSPORTE ESCOLAR -		
72	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	8.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
73	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	5.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	04	05	EDUCAÇÃO - FUNDEB		
99	12.361.0150.2010.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	55.100,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação			
100	12.361.0150.2010.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	27.400,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação			
106	12.365.0160.2013.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação			
107	12.365.0160.2013.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	14.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação			
02	04	06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS		
109	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	27.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3383 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2013

02	04	06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS		
	110	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	05	02	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
	125	27.812.0272.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL		
	135	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	51.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
	137	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
	158	10.304.0124.2035.0000	Ações Vigilância Sanitária	8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
	300	002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		
	172	08.241.0085.2037.0000	Integração Social do Idoso	1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	183	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	3.200,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	184	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3383 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2013

02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		
198	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	23.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
199	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	2.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
208	15.451.0050.2025.0000	Predios Publicos	14.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
209	15.451.0050.2025.0000	Predios Publicos	8.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	02	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
216	15.452.0181.2026.0000	Serviços de Utilidade Pública	8.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	05	VALE TRANSPORTE		
239	26.334.0263.2032.0000	Manutenção de auxilio a trabalhadores	1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	09	01	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDULTRIA E AMBIENTAL		
249	20.605.0210.2031.0000	Desenvolvimento Economico e Agricola	2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	11	01	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3383 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2013

02 11 01 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

261	08.243.0100.2036.0000	Atividades do Conselho Tutelar	2.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

353.000,00

Fontes de Recurso

01	00	206.500,00
02	00	146.500,00

Superávit Financeiro:

138.800,00

Fontes de Recurso

01	00	138.800,00
----	----	------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR CRC 172689/0/0
COROADOS, 14 de dezembro de 2022

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 8 de 8

DECRETO Nº 3384, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências*

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROADOS, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 AÇÃO LEGISLATIVA
Ficha: 002 - 01.031.0010.2001.0000 Processo Legislativo..... 11.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 005 - 01.031.0010.2001.0000 Processo Legislativo..... 820,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
Ficha: 007 - 01.031.0010.2001.0000 Processo Legislativo..... 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação, conforme Lei nº 1986 de 14 de dezembro de 2021, no artigo 4º, inciso I, com base no artigo 43, parágrafo I, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 de:

Anulação:
Local: 010101 AÇÃO LEGISLATIVA
Ficha: 001 - 01.031.0010.1003.0000 Processo Legislativo..... -6.490,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 004 - 01.031.0010.2001.0000 Processo Legislativo..... -2.630,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 006 - 01.031.0010.2001.0000 Processo Legislativo..... -450,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 008 - 01.031.0010.2001.0000 Processo Legislativo..... -2.750,00
3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 14 de dezembro de 2022

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA

Contador

Portarias

PORTARIA Nº 137 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

*"Institui normas para o Processo
de Atribuição de Aulas para o ano
letivo de 2023".*

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere,

considerando a necessidade de se estabelecer normas sobre a atribuição de aulas, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1.º - Fica a Diretora da Escola Municipal Frei Fernando Maria, Sra. Renata Vignoto Miranda, responsável pelo processo de atribuição de aulas aos professores e educadores de creche da Rede Municipal de Ensino das seguintes Instituições:

- Escola Municipal Frei Fernando Maria;
- CEI Thereza Tressoldi Pugina;
- CEI Prof.ª Aparecida Nunes Fakihi - "Dona Cidinha";

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 15 de Dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete

Publique-se e registre-se como de costume.

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº138, de 15 de dezembro de 2022.

*"Dispõe sobre a exoneração de
servidor público municipal nos
moldes que especifica"*

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada a servidora pública municipal, do cargo de Fiscal Tributário, por motivo do próprio pedido de desligamento, a senhora **CINTIA ALVES RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 44.425.214-9, do CPF/MF nº 440.256.268-61, e do PIS nº 204.36135.93/5.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 15 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete